

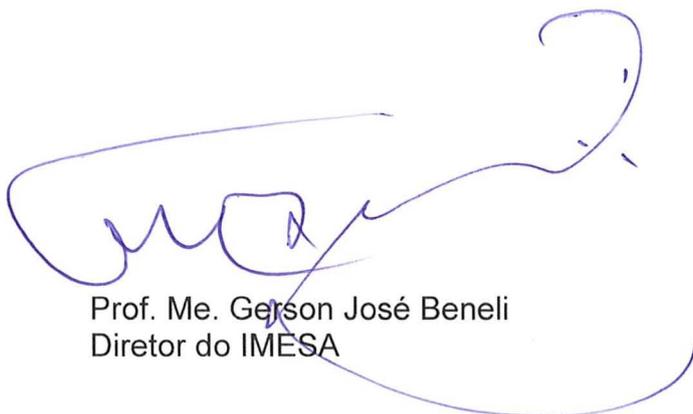
PORTARIA Nº 01, de 30 de Janeiro de 2020
Direção do IMESA

**Constitui e Nomeia
Defensor Dativo para
defesa da aluna Andressa
Arantes Toito**

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 164, § 2º da Lei 8112/90, RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir e nomear o Professor e Advogado FABIANO DE ALMEIDA, portador do RG 23.604.063-7 SSPSP, Defensor Dativo para a defesa da aluna ANDRESSA ARANTES TOITO no Processo Administrativo instaurado por intermédio da Portaria nº 44, de 11/11/2019, da Direção do IMESA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prof. Me. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA